



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 204, DE 22 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
14	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2025			GESTAO CONSELHO TUTELAR	
149	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2028			TRANSPORTE ESCOLAR	
192	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.07.09			COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
266	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.122.0017.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
301	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
302	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01			DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054			PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI	
318	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total da Suplementação				28.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/1FDC-854A-8F47-3FE0> e informe o código 1FDC-854A-8F47-3FE0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 3 de 7



Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 22 de julho de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/1FDC-854A-8F47-3FE0> e informe o código 1FDC-854A-8F47-3FE0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 4 de 7



DECRETO Nº 205, DE 26 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.232,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 64.232,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04			ADMINISTRACAO		
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA		
	41	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
	44	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	35.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0011.2021			CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS		
	101	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA		
	123	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	18.000,00
08.244.0011.2015			PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF		
	132	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	532,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.		
02.07.02			PRE ESCOLA		
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES		
	175	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2028			TRANSPORTE ESCOLAR		
	196	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA		
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA		
	279	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
Total da Suplementação				64.232,00	



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/1FDC-854A-8F47-3FE0> e informe o código 1FDC-854A-8F47-3FE0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 5 de 7



Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação parcial de Dotação, no valor de R\$ 64.232,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04			ADMINISTRACAO		
02.04.01			ADMINISTRACAO		
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA		
	39	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
	40	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
	42	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0011.2021			CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS		
	104	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA		
	122	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
08.244.0011.2015			PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF		
	526	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	532,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.		
02.07.02			PRE ESCOLA		
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES		
	176	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2028			TRANSPORTE ESCOLAR		
	192	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA		
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA		
	277	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total da Anulação de Dotação				64.232,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 26 de julho de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/1FDC-854A-8F47-3FE0> e informe o código 1FDC-854A-8F47-3FE0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

MATERIAL DE EXPEDIENTE

22ª Sessão Ordinária do dia 1º de agosto de 2022.

EXECUTIVO

Prot. nº 703/22 - Projeto de Lei nº 70, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 250.217,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e dezessete reais), para realinhamento contratual da empresa que executa técnica da Cetesb, combustível para da Secretaria de Desenvolvimento e manutenção do Conselho Tutelar.

Prot. nº 704/22 - Projeto de Lei nº 71, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), repasse estadual para a Associação das Damas de Caridade, oriundo da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Vinicius Camarinha, para aquisição de equipamentos de cozinha do "Programa Cozinhamento".

Prot. nº 728/22 - Projeto de Lei nº 72, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), despesas de repasse de recursos Federal para a Guarda Mirim e Educandário, bem como aquisição de material de consumo para equipamentos de cozinha do "Programa Cozinhamento" da Secretaria de Agricultura.

LEGISLATIVO

Prot. nº 706/22 - Balancete da Receita e Despesa de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, referente ao mês de junho de 2022.

Prot. nº 706/22 - Requerimento de Pesar de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro, assinado pelos demais Vereadores, pelo falecimento da Senhora **Maria José Pereira Francisconi**.

Prot. nº 708/22 - Projeto de Lei Complementar nº 01 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro, que acrescenta parágrafos ao artigo 67 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1998 - Código Tributário do Município de Itararé.

Prot. nº 709/22 - Pedido de Informação nº 58 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, sobre repasse do Deputado Estadual Alex Madureira no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 02 itens.

Prot. nº 710/22 - Indicação nº 266 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito, para que determine a construção de rampas de acessibilidade em vários pontos de Itararé.

Prot. nº 711/22 - Indicação nº 267 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, para que determine a execução de melhorias no Ginásio de Esportes "Lauro Loureiro de Mello" - Elefante Branco.

Prot. nº 712/22 - Indicação nº 268 de autoria do

Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, para que determine a retirada de um toco de árvore da Praça São José.

Prot. nº 713/22 - Indicação nº 269 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, firmar convênio com o Banco de Olhos de Sorocaba - BOS, objetivando o retorno da unidade móvel em nosso Município, para a realização de atendimento médico oftalmológico, devido à falta de médico e a grande demanda dessa especialidade.

Prot. nº 714/22 - Requerimento de Pesar de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, pelo falecimento do Senhor **Silvano Camilo do Carmo**.

Prot. nº 715/22 - Indicação nº 270 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine a pavimentação asfáltica da Rua José Barreto, sendo necessário como medida de urgência, a passagem do caminhão pipa molhando a Rua José Barreto em toda a sua extensão devido a poeira e tempo seco.

Prot. nº 716/22 - Indicação nº 271 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine a limpeza geral na Rua Roando Gabardo.

Prot. nº 717/22 - Indicação nº 272 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine os serviços de manutenção na entrada entre o asfalto da Rodovia e a entrada do Distrito Industrial, sentido de quem vem de Itapeva para adentrar pelo Distrito.

Prot. nº 718/22 - Indicação nº 273 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine a pavimentação das Ruas do Jardim Diva, que estão em péssimo estado de conservação.

Prot. nº 719/22 - Indicação nº 274 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine a poda dos galhos da árvore localizada na Rua Mário Lobo Ribeiro em frente ao número 538, na Vila Tonic Adolfo.

Prot. nº 720/22 - Indicação nº 275 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, para que determine o conserto das lajotas soltas na Praça Euclides Figueiredo "Praça do Divino".

Prot. nº 721/22 - Indicação nº 276 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que determine a limpeza geral do Córrego Lavapés do Jardim Fronteira até a Vila Esperança.

Prot. nº 722/22 - Indicação nº 277 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que determine ao *DEMUTRAN*, a construção de dois redutores de velocidade "**lombadas**" na Avenida Gabriel Jorge Merege, em frente a AABB - Associação Atlética do Banco do Brasil, local/ponto, uma em cada lado da via pública.

Prot. nº 723/22 - Indicação nº 278 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que determine a instalação de no mínimo duas torneiras no Cemitério, distribuídas a partir do centro sentido parte baixa da necrópole, visando facilitar o acesso à água para os familiares realizarem a limpeza dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 7 de 7

túmulos.

Prot. nº 724/22 - Indicação nº 279 de autoria do Vereador Jacir Rodrigues ao Prefeito, para que determine a colocação de placas de denominação nas Ruas localizadas no Bairro do Cerrado.

Prot. nº 726/22 - Pedido de Informação nº 60 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, sobre a venda do terreno onde funcionava o Clube dos Boiadeiros, em 06 itens.

DIVERSOS

Prot. nº 675/22- Prestação de Contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de maio, nos valores de R\$ 183.343,73 (cento e oitenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) e R\$ 20.302,00 (vinte mil e trezentos e dois reais).

Prot. nº 681/22- Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção Federal referente ao mês de maio, informando que não houve repasse.

Prot. nº 682/22- Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção Estadual referente ao mês de maio, nos valores de R\$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais) e R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais).

Prot. nº 684/22- Prestação de Contas de autoria da COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de junho, nos valores de R\$ 26.933,68 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 12.442,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

Prot. nº 685/22- Prestação de Contas de autoria da APAE da subvenção recebida das Secretarias de Desenvolvimento Social referente ao mês de junho no valor de R\$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais), de Educação referente ao mês de junho no valor total de R\$ 27.585,69 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) e do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de abril no valor de R\$ 5.378,66 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Prot. nº 686/22- Prestação de Contas de autoria da APAE referente ao orçamento impositivo no valor de R\$ 26.933,68 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Prot. nº 705/22- Prestação de Contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de junho, nos valores de R\$ 53.867,37 (cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) e R\$ 20.302,00 (vinte mil e trezentos e dois reais).

Prot. nº 707/22- Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de maio, no valor de R\$ 6.634,03 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos).

ORDEM DO DIA

Prot. nº 709/22 - Pedido de Informação nº 58 de

autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, sobre repasse do Deputado Estadual Alex Madureira no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 02 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 726/22 - Pedido de Informação nº 60 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, sobre a venda do terreno onde funcionava o Clube dos Boiadeiros, em 06 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

.....